PORTARIA n. 257/2015 DE 07/12/2015

publicação.

"CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LOCATELLI Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 66 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias proporcionais ao Servidor Público Municipal MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER pelo prazo de 23 dias, de 04/01/2016 a 26/01/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração proporcional ao período aquisitivo de férias.

Parágrafo único - O período aquisitivo corresponde de 06 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art.2º - O novo período aquisitivo de férias do servidor se inicia em 01 de janeiro de 2016.

Art.3° - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 07 de dezembro de 2015.

Valmir Locatelli Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume. Geltrudes Toffolo Santin Servidora designada